

SGEL AL/MT
Recebi em 27/11/18
Luca M. A.
10:18h



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2018

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SGEL

Fls. Nº.

44

Código de Certificação



68753405121642018140531247

CM

112868

CNPJ/CPF

13.705.228/0001-29

Identificador

256494

Razão Social

CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ ME

Nome Fantasia

CARLOS TAUBATE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Atividade Principal

9001-9/02 - Produção Musical

Atividade Secundária

8592-9/03 - Ensino de música

Localização

Rua RUA B, 241 - CONDOMÍNIO APOENA - COXIPO

Data Abertura Empresa

01/04/2011

Area Utilizada/m²

10

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

27/05/2011

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

24/05/2018

Inscr. Cad Imobiliário

01.3.42.010.0572.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51101825422

Ressalva

LUIS MARIO DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE CADASTROMARIMARCIA DA GUIA N. PINHEIRO KOECHE
DIRETORA DE GERENCIAMENTO URBANOJUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBAN

Cuiabá/MT, 24 de Maio de 2018.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13705228/0001-29
Razão Social: CARFLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ ME
Nome Fantasia: CARLOS TAUBATE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Endereço: R DA PATATIVAS 241 COND APOENA / PARQUE OHARA / CUIABA / MT
/ 78080-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2019 a 01/02/2019

Certificação Número: 2019010303453998385600

Informação obtida em 09/01/2019, às 11:30:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

SGEL
Fls. Nº. 46 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

298368/2018

344938

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734862117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 217398



04122018137052280001290010056529836873585618344938

NOME

CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ ME

CPF/CNPJ

13.705.228/0001-29

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua B (CAMPO VERDE), 241 - COND APOENA

BAIRRO

COXIPO

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 04 de dezembro de 2018


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município



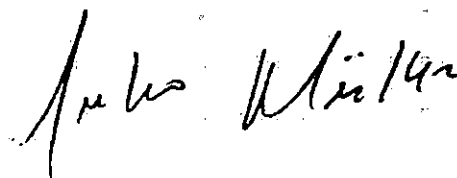
Certidão válida até Cuiabá/MT, 04 de Março de 2019.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JUSIMARA VELASQUES	
CPF/CNPJ: 469.179.931-15	
Email: maravelasques@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ ME	
NIRE: 51101825422	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
51101825422	2
TOTAL DE PÁGINAS	2
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 227.382.515.807.19	
Emissão: 06/11/2017 14:24:02	

CUIABÁ, Segunda-Feira, 6 de Novembro de 2017



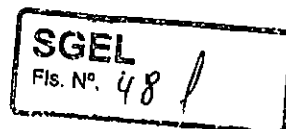
JULIO FREDERICO MÜLLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 179497677





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ**
CNPJ: **13.705.228/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:54 do dia 23/07/2018 <hora e data de Brasília>.

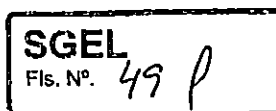
Válida até 19/01/2019.

Código de controle da certidão: **A8EF.EFA9.30A2.0CBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.705.228/0001-29

Certidão nº: 158528926/2018

Expedição: 18/09/2018, às 12:08:20

Validade: 16/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.705.228/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SGEL
Fls. Nº. 50 p

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.705.228/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2011
NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARLOS TAUBATE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-03 - Ensino de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R B	NÚMERO 241	COMPLEMENTO COND APOENA
CEP 78.080-380	BAIRRO/DISTRITO COXIPO	MUNICÍPIO CUIABA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 8426-2252	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/12/2018 às 17:20:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

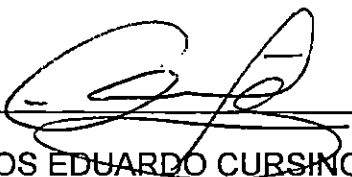
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

INCISO

A empresa CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ - ME , Inscrita no CNPJ : 13.705.228/0001-29, sediada na Rua. B , nº 241- COND APOENA , Bairro - Coxipó /Cuiabá -MT, através de seu Diretor ou Representante Legal, CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cuiabá , em 04 de Dezembro de 2018.



CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ - ME

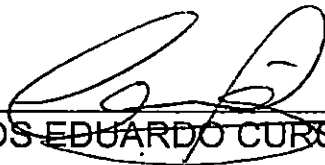
CNPJ: 13.705.228/0001-29

CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ - ME. , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.705.228/0001-29 sediada na Rua: B nº . 241- Bairro Coxipó em Cuiabá - MT, CEP: 78080-380 , declara sob as penas da Lei , que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores .

Cuiabá- MT ,04 de Dezembro de 2018


CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ

RG.: 162532167 SSP/SP
CPF : 361.666.851-49
Sócio - Diretor



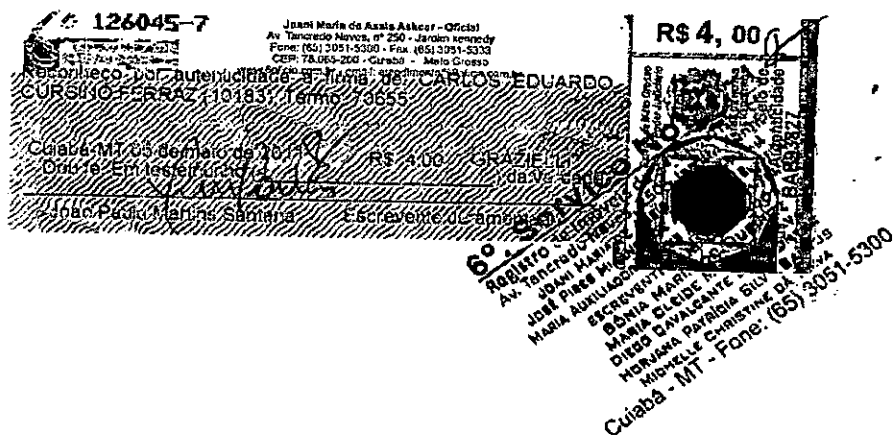
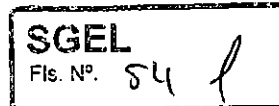
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (mãe) JOSE CARLOS CUNHA FERRAZ		(mãe) CELIA REGINA CURSINO FERRAZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/02/1965		IDENTIDADE (número) 162532167	
Órgão emissor SSP		UF SP	
CPF (número) 361.666.851-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA B		NÚMERO 241	
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO APOENA		BARRIO/DISTRITO COXIPO	
CEP 78.080-380		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 4347	
MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA B		NÚMERO 241	
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO APOENA		BARRIO/DISTRITO COXIPO	
CEP 78.080-380		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4347	
MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT	
PAÍS BRASIL		CONEXÃO ELETRÔNICA (E-MAR) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOIS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária 8592903 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE AULAS DE MÚSICA, PRODUÇÃO MUSICAL E CURSOS DE MAESTRO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-º m 3-º m			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/colaborante/gerente) <i>Carlos Eduardo Cunha Ferraz</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/03/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Elizângela</i> ANOTISTA 03/05/2011 NIRE Nº 51101825422 JUCEMAT		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DEFERIDO O REGISTRO EM: 09/05/2011 SOB Nº: 51101825422 Protocolo: 110382420-0 DE 15/04/2011 CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO GERAL 453322	

Serviço Notarial
Rua do Comércio, 250 - Jardim Mar
Cidade de Anápolis - SP
Anápolis - SP
03.01.00



SGEL

Fis. Nº

55 p

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

CARTEIRO: EDUARDO GILBERTO PEREIRA

CPF: 161522167-8 **ESP: SP**

DATA: 09/02/1981

NOME: JOSE CARLOS CUNHA

PERFIL: CUNHA REGINA GUILHERME

PERFIL: CUNHA REGINA GUILHERME

DATA: 09/02/2021 **DATA: 12/05/1981**

037486668

**VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL**

1297486668

PROIBIDO PLASTIFICAR

037486668

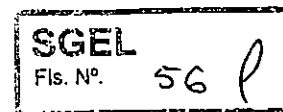
DATA: 01/08/2016

72480108214
MT028048432

DETRAN - MT (MATO GROSSO)



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0024269017

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 09/01/2019 Hora da emissão: 09:44:24

Nome/denominação do sujeito passivo: CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ ME
CNPJ: 13.705.228/0001-29

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS: A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 07/02/2019.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 29BBT9B2M7L2927B



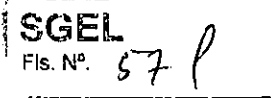
Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2018

Ano-Calendário 2017

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017



1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.705.228/0001-29
Nome empresarial: CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ
Data de abertura no CNPJ: 09/05/2011
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

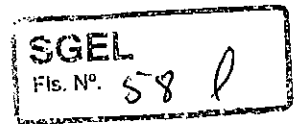
CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 361.666.851-49

Nome: CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00
pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital 0,00%
social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 13.705.228/0001-29 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

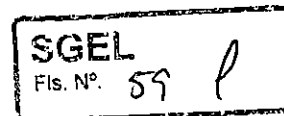
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF



UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 29/03/2018 17:03:34

Número do Recibo: 02.07.18088.0880349-1

Autenticação: 13272.70452.52327.28817



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

SGEL
Fls. Nº. 60 1

Exercício: 2018

Ano Calendário: 2017

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ	CNPJ da Matriz 13.705.228/0001-29
Data da Abertura no CNPJ 09/05/2011	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 29/03/2018 17:03:34
Número do Recibo 02.07.18088.0880349-1
Autenticação 13272.70452.52327.28817



**Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório**

Declaração Original

Período de Apuração: 01/01/2018 a 31/01/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.705.228/0001-29
Nome empresarial: CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ
Data de abertura no CNPJ: 09/05/2011
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 13705228201801001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	7.793,54	0,00	7.793,54
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	176.543,28	0,00	176.543,28
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	7.793,54	0,00	7.793,54
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	176.543,28	0,00	176.543,28
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2017	15.834,36	02/2017	12.534,36	03/2017	35.067,70	04/2017	13.793,54
05/2017	11.793,54	06/2017	11.793,54	07/2017	11.793,54	08/2017	11.793,54
09/2017	7.793,54	10/2017	3.300,00	11/2017	19.287,08	12/2017	21.758,54
2.2.1) Mercado Externo							
01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	0,00	10/2017	0,00	11/2017	0,00	12/2017	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

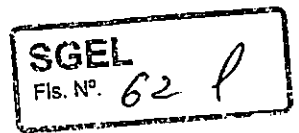
Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
---	---------------------------



7.793,54	310,96
----------	--------

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 13.705.228/0001-29	
Município: CUIABA	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 7.793,54

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
18,70	16,37	59,95	13,00	202,94	0,00	0,00	0,00	310,96
Parcela 1: R\$ 7.793,54								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 7.793,54								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
18,70	16,37	59,95	13,00	202,94	0,00	0,00	0,00	310,96

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
18,70	16,37	59,95	13,00	202,94	0,00	0,00	0,00	310,96

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 21/02/2018 12:07:56

Número do Recibo: 01.07.18052.0101078-1

Autenticação: 13341.70132.52086.28892



Programa Gerador do Documento de Arrecadação

do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/02/2018 a 28/02/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:

13.705.228/0001-29

Nome empresarial:

CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ

Data de abertura no CNPJ:

09/05/2011

Optante pelo Simples Nacional:

Sim

Regime de Apuração:

Competência

Nº da Declaração:

13705228201802001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

13.705.228/0001-29 UF: MT

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	17.193,54	0,00	17.193,54
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	168.502,46	0,00	168.502,46
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	24.987,08	0,00	24.987,08
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	176.543,28	0,00	176.543,28
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2017	15.834,36	02/2017	12.534,36	03/2017	35.067,70	04/2017	13.793,54
05/2017	11.793,54	06/2017	11.793,54	07/2017	11.793,54	08/2017	11.793,54
09/2017	7.793,54	10/2017	3.300,00	11/2017	19.287,08	12/2017	21.758,54
01/2018	7.793,54						
2.2.1) Mercado Externo							
01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	0,00	10/2017	0,00	11/2017	0,00	12/2017	0,00
01/2018	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

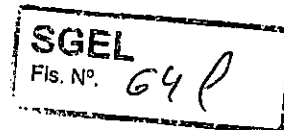
Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica



2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
17.193,54	686,02

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 13.705.228/0001-29	
Município: CUIABA	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 17.193,54

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
41,26	36,11	132,25	28,68	447,72	0,00	0,00	0,00	686,02

Parcela 1: R\$ 17.193,54

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 17.193,54

Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
41,26	36,11	132,25	28,68	447,72	0,00	0,00	0,00	686,02

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
41,26	36,11	132,25	28,68	447,72	0,00	0,00	0,00	686,02

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 19/03/2018 15:42:06

Número do Recibo: 01.07.18078.0404973-2

Autenticação: 13316.70644.52538.28486



**Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório**

Declaração Original

Período de Apuração: 01/03/2018 a 31/03/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.705.228/0001-29
Nome empresarial: CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ
Data de abertura no CNPJ: 09/05/2011
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 13705228201803001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

13.705.228/0001-29 UF: MT

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	7.893,54	0,00	7.893,54
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	173.161,64	0,00	173.161,64
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	32.880,62	0,00	32.880,62
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	176.543,28	0,00	176.543,28
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

01/2017	15.834,36	02/2017	12.534,36	03/2017	35.067,70	04/2017	13.793,54
05/2017	11.793,54	06/2017	11.793,54	07/2017	11.793,54	08/2017	11.793,54
09/2017	7.793,54	10/2017	3.300,00	11/2017	19.287,08	12/2017	21.758,54
01/2018	7.793,54	02/2018	17.193,54				

2.2.1) Mercado Externo

01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	0,00	10/2017	0,00	11/2017	0,00	12/2017	0,00
01/2018	0,00	02/2018	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

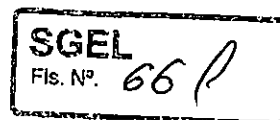
Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica



2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
7.893,54	314,96

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 13.705.228/0001-29	
Município: CUIABA	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 7.893,54

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
18,94	16,58	60,72	13,17	205,55	0,00	0,00	0,00	314,96

Parcela 1: R\$ 7.893,54

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 7.893,54

Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
18,94	16,58	60,72	13,17	205,55	0,00	0,00	0,00	314,96

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
18,94	16,58	60,72	13,17	205,55	0,00	0,00	0,00	314,96

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 19/04/2018 10:03:44

Número do Recibo: 01.07.18109.0064455-7

Autenticação: 13380.70055.52260.28099



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/04/2018 a 30/04/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.705.228/0001-29
Nome empresarial: CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ
Data de abertura no CNPJ: 09/05/2011
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 13705228201804001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

13.705.228/0001-29 UF: MT

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	18.393,54	0,00	18.393,54
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	145.987,48	0,00	145.987,48
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	51.274,16	0,00	51.274,16
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	176.543,28	0,00	176.543,28
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

01/2017	15.834,36	02/2017	12.534,36	03/2017	35.067,70	04/2017	13.793,54
05/2017	11.793,54	06/2017	11.793,54	07/2017	11.793,54	08/2017	11.793,54
09/2017	7.793,54	10/2017	3.300,00	11/2017	19.287,08	12/2017	21.758,54
01/2018	7.793,54	02/2018	17.193,54	03/2018	7.893,54		

2.2.1) Mercado Externo

01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	0,00	10/2017	0,00	11/2017	0,00	12/2017	0,00
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
18.393,54	733,90

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 13.705.228/0001-29	
Município: CUIABA	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 18.393,54

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
44,14	38,63	141,48	30,68	478,97	0,00	0,00	0,00	733,90

Parcela 1: R\$ 18.393,54

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 18.393,54								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
44,14	38,63	141,48	30,68	478,97	0,00	0,00	0,00	733,90

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
44,14	38,63	141,48	30,68	478,97	0,00	0,00	0,00	733,90

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 11/05/2018 16:01:41

Número do Recibo: 01.07.18131.0226268-6

Autenticação: 13122.70092.52873.28035



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/05/2018 a 31/05/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.705.228/0001-29
Nome empresarial: CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ
Data de abertura no CNPJ: 09/05/2011
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 13705228201805001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

13.705.228/0001-29 UF: MT

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	11.393,54	0,00	11.393,54
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	150.587,48	0,00	150.587,48
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	62.667,70	0,00	62.667,70
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	176.543,28	0,00	176.543,28
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2017	15.834,36	02/2017	12.534,36	03/2017	35.067,70	04/2017	13.793,54
05/2017	11.793,54	06/2017	11.793,54	07/2017	11.793,54	08/2017	11.793,54
09/2017	7.793,54	10/2017	3.300,00	11/2017	19.287,08	12/2017	21.758,54
01/2018	7.793,54	02/2018	17.193,54	03/2018	7.893,54	04/2018	18.393,54
2.2.1) Mercado Externo							
01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	0,00	10/2017	0,00	11/2017	0,00	12/2017	0,00
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
11.393,54	454,60

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 13.705.228/0001-29	
Município: CUIABA	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 11.393,54

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
27,34	23,93	87,64	19,00	296,69	0,00	0,00	0,00	454,60
Parcela 1: R\$ 11.393,54								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 11.393,54								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
27,34	23,93	87,64	19,00	296,69	0,00	0,00	0,00	454,60

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
27,34	23,93	87,64	19,00	296,69	0,00	0,00	0,00	454,60

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 18/06/2018 13:53:44

Número do Recibo: 01.07.18169.0209225-9

Autenticação: 13173.70532.52461.28091



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/06/2018 a 30/06/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.705.228/0001-29
Nome empresarial: CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ
Data de abertura no CNPJ: 09/05/2011
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 13705228201806001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

13.705.228/0001-29 UF: MT

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	17.137,98	0,00	17.137,98
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	150.187,48	0,00	150.187,48
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	79.805,68	0,00	79.805,68
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	176.543,28	0,00	176.543,28
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2017	15.834,36	02/2017	12.534,36	03/2017	35.067,70	04/2017	13.793,54
05/2017	11.793,54	06/2017	11.793,54	07/2017	11.793,54	08/2017	11.793,54
09/2017	7.793,54	10/2017	3.300,00	11/2017	19.287,08	12/2017	21.758,54
01/2018	7.793,54	02/2018	17.193,54	03/2018	7.893,54	04/2018	18.393,54
05/2018	11.393,54						
2.2.1) Mercado Externo							
01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	0,00	10/2017	0,00	11/2017	0,00	12/2017	0,00
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
17.137,98	683,81

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 13.705.228/0001-29	
Município: CUIABA	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 17.137,98

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
41,13	35,99	131,83	28,59	446,27	0,00	0,00	0,00	683,81

Parcela 1: R\$ 17.137,98

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 17.137,98								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
41,13	35,99	131,83	28,59	446,27	0,00	0,00	0,00	683,81

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
41,13	35,99	131,83	28,59	446,27	0,00	0,00	0,00	683,81

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 18/07/2018 10:20:44

Número do Recibo: 01.07.18199.0112844-0

Autenticação: 13181.70041.52759.28015



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/07/2018 a 31/07/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.705.228/0001-29
Nome empresarial: CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ
Data de abertura no CNPJ: 09/05/2011
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 13705228201807001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

13.705.228/0001-29 UF: MT

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	12.644,44	0,00	12.644,44
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	155.531,92	0,00	155.531,92
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	92.450,12	0,00	92.450,12
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	176.543,28	0,00	176.543,28
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2017	15.834,36	02/2017	12.534,36	03/2017	35.067,70	04/2017	13.793,54
05/2017	11.793,54	06/2017	11.793,54	07/2017	11.793,54	08/2017	11.793,54
09/2017	7.793,54	10/2017	3.300,00	11/2017	19.287,08	12/2017	21.758,54
01/2018	7.793,54	02/2018	17.193,54	03/2018	7.893,54	04/2018	18.393,54
05/2018	11.393,54	06/2018	17.137,98				
2.2.1) Mercado Externo							
01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	0,00	10/2017	0,00	11/2017	0,00	12/2017	0,00
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
12.644,44	504,51

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 13.705.228/0001-29	
Município: CUIABA	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 12.644,44

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
30,35	26,55	97,26	21,09	329,26	0,00	0,00	0,00	504,51
Parcela 1: R\$ 12.644,44								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 12.644,44								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
30,35	26,55	97,26	21,09	329,26	0,00	0,00	0,00	504,51

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
30,35	26,55	97,26	21,09	329,26	0,00	0,00	0,00	504,51

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 17/08/2018 14:41:30

Número do Recibo: 01.07.18229.0223693-0

Autenticação: 13309.70401.52471.28468



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/08/2018 a 31/08/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.705.228/0001-29
Nome empresarial: CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ
Data de abertura no CNPJ: 09/05/2011
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 13705228201808001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

13.705.228/0001-29 UF: MT

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	21.631,52	0,00	21.631,52
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	156.382,82	0,00	156.382,82
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	114.081,64	0,00	114.081,64
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	176.543,28	0,00	176.543,28
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

01/2017	15.834,36	02/2017	12.534,36	03/2017	35.067,70	04/2017	13.793,54
05/2017	11.793,54	06/2017	11.793,54	07/2017	11.793,54	08/2017	11.793,54
09/2017	7.793,54	10/2017	3.300,00	11/2017	19.287,08	12/2017	21.758,54
01/2018	7.793,54	02/2018	17.193,54	03/2018	7.893,54	04/2018	18.393,54
05/2018	11.393,54	06/2018	17.137,98	07/2018	12.644,44		

2.2.1) Mercado Externo

01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	0,00	10/2017	0,00	11/2017	0,00	12/2017	0,00
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
21.631,52	863,10

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 13.705.228/0001-29	
Município: CUIABA	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 21.631,52

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
51,92	45,43	166,39	36,08	563,28	0,00	0,00	0,00	863,10

Parcela 1: R\$ 21.631,52

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 21.631,52								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
51,92	45,43	166,39	36,08	563,28	0,00	0,00	0,00	863,10

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
51,92	45,43	166,39	36,08	563,28	0,00	0,00	0,00	863,10

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 14/09/2018 15:31:24

Número do Recibo: 01.07.18257.0240138-9

Autenticação: 13117.70341.52413.28015

Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/09/2018 a 30/09/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.705.228/0001-29
Nome empresarial: CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ
Data de abertura no CNPJ: 09/05/2011
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 13705228201809001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

13.705.228/0001-29 UF: MT

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	17.137,98	0,00	17.137,98
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	166.220,80	0,00	166.220,80
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	131.219,62	0,00	131.219,62
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	176.543,28	0,00	176.543,28
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

01/2017	15.834,36	02/2017	12.534,36	03/2017	35.067,70	04/2017	13.793,54
05/2017	11.793,54	06/2017	11.793,54	07/2017	11.793,54	08/2017	11.793,54
09/2017	7.793,54	10/2017	3.300,00	11/2017	19.287,08	12/2017	21.758,54
01/2018	7.793,54	02/2018	17.193,54	03/2018	7.893,54	04/2018	18.393,54
05/2018	11.393,54	06/2018	17.137,98	07/2018	12.644,44	08/2018	21.631,52

2.2.1) Mercado Externo

01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	0,00	10/2017	0,00	11/2017	0,00	12/2017	0,00
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
17.137,98	683,81

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 13.705.228/0001-29	
Município: CUIABA	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 17.137,98

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
41,13	35,99	131,83	28,59	446,27	0,00	0,00	0,00	683,81
Parcela 1: R\$ 17.137,98								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 17.137,98								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
41,13	35,99	131,83	28,59	446,27	0,00	0,00	0,00	683,81

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
41,13	35,99	131,83	28,59	446,27	0,00	0,00	0,00	683,81

3. Informações da Recepção da Declaração

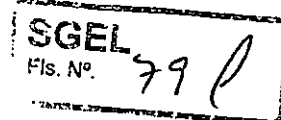
Data e horário da transmissão da Declaração: 10/10/2018 12:05:46

Número do Recibo: 01.07.18283.0108152-3

Autenticação: 13413.70603.52218.28844



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório



Declaração Original

Período de Apuração: 01/10/2018 a 31/10/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.705.228/0001-29
Nome empresarial: CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ
Data de abertura no CNPJ: 09/05/2011
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 13705228201810001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

13.705.228/0001-29 UF: MT

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	26.382,42	0,00	26.382,42
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	175.565,24	0,00	175.565,24
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	157.602,04	0,00	157.602,04
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	176.543,28	0,00	176.543,28
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2017	15.834,36	02/2017	12.534,36	03/2017	35.067,70	04/2017	13.793,54
05/2017	11.793,54	06/2017	11.793,54	07/2017	11.793,54	08/2017	11.793,54
09/2017	7.793,54	10/2017	3.300,00	11/2017	19.287,08	12/2017	21.758,54
01/2018	7.793,54	02/2018	17.193,54	03/2018	7.893,54	04/2018	18.393,54
05/2018	11.393,54	06/2018	17.137,98	07/2018	12.644,44	08/2018	21.631,52
09/2018	17.137,98						
2.2.1) Mercado Externo							
01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	0,00	10/2017	0,00	11/2017	0,00	12/2017	0,00
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

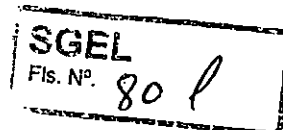
2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Número da Declaração: 13705228201810001
Autenticação: 13018.70684.52963.28317

Número do Recibo: 01.07.18323.0272445-0
Página 1



Não se aplica

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
26.382,42	1.052,66

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 13.705.228/0001-29	
Município: CUIABA	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 26.382,42

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
63,32	55,40	202,93	44,01	687,00	0,00	0,00	0,00	1.052,66
Parcela 1: R\$ 26.382,42								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 26.382,42								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
63,32	55,40	202,93	44,01	687,00	0,00	0,00	0,00	1.052,66

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
63,32	55,40	202,93	44,01	687,00	0,00	0,00	0,00	1.052,66

3. Informações da Recepção da Declaração

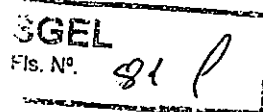
Data e horário da transmissão da Declaração: 19/11/2018 15:59:49

Número do Recibo: 01.07.18323.0272445-0

Autenticação: 13018.70684.52963.28317



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

298368/2018

344938

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734862117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 217398



04122018137052280001290010056529836873585618344938

NOME

CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ ME

CPF/CNPJ

13.705.228/0001-29

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua B (CAMPO VERDE), 241 - COND APOENA

BAIRRO

COXIPO

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 04 de dezembro de 2018


Cezar Fabrício Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 04 de Março de 2019.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



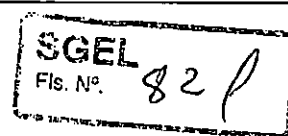
Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**

Carlos Eduardo Cursino Ferraz ME
Carlos Taubate Produções Artísticas

Rua B, 241 - Chácara dos Pinheiros
CEP 78080-050 - Cuiabá - MT
carlostaubate@globo.com
Inscrição Municipal 112868 - CPF/CNPJ 13.705.228/0001-29



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 31/10/2018 15:23:31	Código de Verificação de Autenticidade A2 CD 3D	Número da Nota Fiscal 127
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br				

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 03.533.064/0001-46	Inscrição Municipal 70732-28	Razão Social Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - Smcet		
Endereço Rua Barão de Melgaço		Número 3677	Complemento	Bairro Centro-Norte
CEP 78005-300	Cidade / UF Cuiabá / MT	Telefone (65)3637-1261		e-mail

Local dos Serviços

Cuiabá - Mato Grosso

Descrição dos Serviços

REFERENTE AO CONTRATO Nº.133/2018 QUE TEM COMO OBJETIVO A contratação de profissional habilitado para serviços musicais de Regência de Coral, com formação clássica profissional, objetivando desenvolver as atividades do Coral Municipal de Cuiabá - MT no ano de 2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. 02 (dois) Ensaios Semanais por mês sob regência do maestro Carlos Taubaté.

Nº EMPENHO 12101000096/2018

REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/18

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO

BANCO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA - 0686

OPERAÇÃO - 003

C/C - 3831-3

CPF - 361.666.851-49

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 9001902 - [9001-9/02] Produção musical				Alíquota 2,01	Item da LC116/2003 1212	Cód. Nacional Atividade Econômica 9001902	
Valor Total dos Serviços R\$ 5.744,44	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.744,44	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 115,46
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 5.628,98

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500



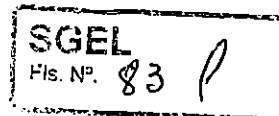
Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**

Carlos Eduardo Cursino Ferraz ME
Carlos Taubate Produções Artísticas

Rua B, 241 - Chácara dos Pinheiros
CEP 78080-050 - Cuiabá - MT
carlostaubate@globo.com
Inscrição Municipal 112868 - CPF/CNPJ 13.705.228/0001-29



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município	Data de Emissão da NFS-e 31/10/2018 15:26:19	Código de Verificação de Autenticidade 49 BD 14	Número da Nota Fiscal 128
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 15.024.128/0001-62	Inscrição Municipal 70898	Razão Social Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Tce
Endereço Avenida Historiador Rubens de Mendonça	Número 3613-4002 Nilson	Bairro Centro Político Administrativo
CEP 78049-100	Cidade / UF Cuiabá / MT	Telefone (65)3613-7658
		e-mail

Local dos Serviços

Cuiabá - Mato Grosso

Descrição dos Serviços

CONTRATAÇÃO DO MAESTRO CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DO CORAL DESTES TCE/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA 619/2017
REFERENTE MÊS DE OUTUBRO/18

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 9001902 - [9001-9/02] Produção musical	Alíquota 2,01	Item da LC116/2003 1212	Cód. Nacional Atividade Econômica 9001902
Valor Total dos Serviços R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.500,00
	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 70,35
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	---------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

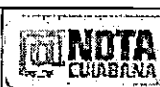
R\$ 3.429,65

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000- Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500



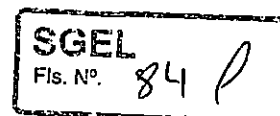
Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e

Carlos Eduardo Cursino Ferraz ME
Carlos Taubate Produções Artísticas

Rua B, 241 - Chácara dos Pinheiros
CEP 78080-050 - Cuiabá - MT
carlostaubate@globo.com
Inscrição Municipal 112868 - CPF/CNPJ 13.705.228/0001-29



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 03/12/2018 14:47:41		Código de Verificação de Autenticidade FC EF 13		Número da Nota Fiscal 131
Número do RPS	Serie do RPS			Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br						

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 15.024.128/0001-62		Inscrição Municipal 70898	Razão Social Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Tce		
Endereço Avenida Historiador Rubens de Mendonça		Número	Complemento 3613-4002 Nilson	Bairro Centro Político Administrativo	
CEP 78049-100	Cidade / UF Cuiabá / MT		Telefone (65)3613-7658	e-mail	

Local dos Serviços

Cuiabá - Mato Grosso

Descrição dos Serviços

CONTRATAÇÃO DO MAESTRO CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DO CORAL DESTES TCE/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA 619/2017
REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO/18

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 9001902 - [9001-9/02] Produção musical				Alíquota 2,01	Item da LC116/2003 1212	Cód. Nacional Atividade Econômica 9001902	
Valor Total dos Serviços R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.500,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

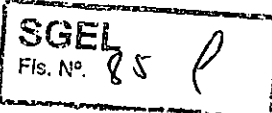
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 70,35
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	---------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 3.429,65

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cuiabá/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/			Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Carlos Eduardo Cursino Ferraz ME Carlos Taubate Produções Artísticas Rua B, 241 - Chácara dos Pinheiros CEP 78080-050 - Cuiabá - MT carlostaubate@globo.com Inscrição Municipal 112868 - CPF/CNPJ 13.705.228/0001-29			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 04/12/2018 11:34:09	Código de Verificação de Autenticidade 8 28 E 72
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	Número da Nota Fiscal 132
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			
Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 03.533.064/0001-46	Inscrição Municipal 70732-28	Razão Social Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - Smcet	
Endereço Rua Barão de Melgaço	Número 3677	Complemento	Bairro Centro-Norte
CEP 78005-300	Cidade / UF Cuiabá / MT	Telefone (65)3637-1261	e-mail gcac.cultura@cuiaba.mt.gov.br
Local dos Serviços			
Cuiabá - Mato Grosso			
Descrição dos Serviços			
REFERENTE AO CONTRATO Nº.133/2018 QUE TEM COMO OBJETIVO A contratação de profissional habilitado para serviços musicais de Regência de Coral, com formação clássica profissional, objetivando desenvolver as atividades do Coral Municipal de Cuiabá - MT no ano de 2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo .02 (dois) Ensaios Semanais por mês sob regência do maestro Carlos Taubaté. Nº EMPENHO 12101000096/2018 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/18 DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO BANCO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA - 0686 OPERAÇÃO - 003 C/C - 3831-3 CPF - 361.666.851-49			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN			
Atividade do Município 9001902 - [9001-9/02] Produção musical		Alíquota 2,01	Item da LC116/2003 1212
Cód. Nacional Atividade Econômica 9001902			
Valor Total dos Serviços R\$ 5.744,44	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.744,44
Total do ISSQN R\$ 0,00		ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos			
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00
CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 115,46
Valor Líquido da Nota Fiscal			R\$ 5.628,98
Informações Complementares			
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500			



NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Telefones: (65) 3613-7611 / 7133

e-mail: nqv@tce.mt.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

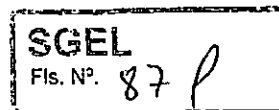
Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que o **SR. Carlos Eduardo Cursino Ferraz**, portador do CPF nº. 361.666.851/49, presta serviços neste **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT**, CNPJ: 15.024.128/0001-62, com sede no Centro Político Administrativo s/n, CEP: 78.050-900, Cuiabá-MT, desempenhando a função de Regente do Coral do Tribunal de Contas - MT, no período de maio/2007 até a presente data, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade das aulas e ensaios ministrados.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2018.

Conceição de Moraes Pinto Rosa
p/ **Estela Rosa Biancardi**

Coordenadora do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO



EU, CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ - , portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 162532167 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no CPF sob o n.º 361.666.851-49.

A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. (Súmula Vinculante N.º 13 STF)

DECLARO, assumindo as consequências civis, penais e administrativas, por expressão fiel da verdade que:

(X) NÃO POSSUO vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com a autoridade nomeante do cargo comissionado ou função de confiança.

() POSSUO vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com a autoridade nomeante do cargo comissionado ou função de confiança.

Cuiabá- MT, 04 de Dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ

Maestro – Bacharel em Composição e Regência.

Carlos Eduardo Cursino Ferraz

(65) 98426-2252

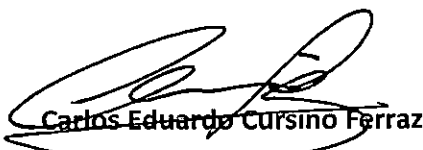
ALMT
Folha Nº. 150
UNIDADE SAPI
NOME

DECLARAÇÃO

Eu, **Carlos Eduardo Cursino Ferraz**, brasileiro, separado judicialmente, portador do Registro Geral – RG nº. 16253216-7 SSP/SP, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº. 361.666.851-49, **proprietário da Empresa *CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ ME***, inscrita no CNPJ nº. 13.705.228/0001-29 localizada no endereço Rua das Patativas, nº. 241 Condomínio Apoena, bairro Parque Ohara, Cuiabá/MT, **DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS** que tenho em minha formação Bacharelado em Composição e Regência (Faculdades Santa Marcelina e Faculdade de Artes Alcântara Machado – São Paulo) , ***sendo no Estado de Mato Grosso o único com Especialização em Regência Coral.***

Declaro ainda, prestar serviço de regência para o Coral no Tribunal Contas do Estado de Mato Grosso há 14 (quatorze) anos , no Sistema Famato SENAR há 04 (quatro) anos, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso há 05 (cinco) anos e, no Coral Municipal de Cuiabá há 05 (cinco) anos.

Cuiabá/MT, 04 de Fevereiro de 2019.



Carlos Eduardo Cursino Ferraz

CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ ME

CNPJ nº. 13.705.228/0001-29

	ALMT
Folha Nº.	<u>151</u>
UNIDADE	<u>SAPI</u>
NOME	<u>_____</u>

Curriculum Vitae

Carlos Taubaté

Av. das Palmeiras, 528 Cond. Rio Coxipó, casa 393
Bairro Jd. Imperial – Cuiabá – MT
CEP – 78.075-850
Tel: (65) 98426-2252
Nascimento: 09/02/65, Taubaté-SP

ALMT	
Folha Nº.	152
UNIDADE	SAPI
NOME	

Formação Acadêmica

- **Composição e Regência**

Faculdades Santa Marcelina – SP (1987 a 1989) e
Faculdade de Artes Alcântara Machado – SP (1990 a 1993)

Cursos de Extensão Acadêmica

- **Curso Internacional de Férias – Pro-Arte**

11/01 a 07/02/87, Teresópolis, RJ
Prof. Afrânio Lacerda, MG (regência e canto coral) e Prof. Mário Ficarelli, SP (percepção)

- **O Ouvido Pensante – Novas propostas em Educação Musical**

19 a 23/02/90, 30 h/a, São Paulo-SP
Prof. R. Murray Schaeffer, Canadá

- **Curso de Educação Musical – Funarte**

11 a 15/02/91, Rio de Janeiro - RJ e 14 a 18/08/91, Cuiabá – MT,
50 h/a no total
Profs. Vilson Gavaldão de Oliveira, RS e Valéria Ribeiro Peixoto, RJ

- **Laboratório de Canto Coral e Técnica Vocal para Coro**

11 a 15/12/92, 40 h/a, São Paulo – SP
Prof. Vilson Gavaldão de Oliveira, RS (canto coral) e Ana Yara Campos, SP (Técnica Vocal)

- **Painel Funarte de Regência Coral**

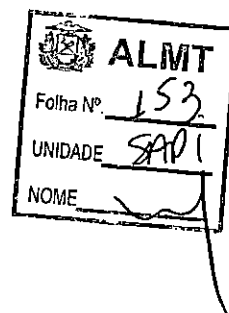
Participação nos seguintes anos:
85 (Nova Friburgo – RJ) – Coral Infantil e Técnica Vocal
87 (Cuiabá – MT) – Coral Juvenil e Técnica Vocal
88 (Londrina – PR) – Coral Univers., Téc. Vocal e Expr. Corporal
89 (Goiânia – GO) – Coral de Empresa, Téc. Vocal e Expr. Corporal

- **Workshop de Regência Coral**

12 a 15/05/94, São Paulo – SP
Prof. Carlile Weiss, EUA

- **Curso de Harmonia**

1º a 08/09/2000, Cuiabá – MT
Prof. Ian Guest – Hungria



- **Curso Avançado de Educação Musical para Coro**
12 a 15/10/2000, Brasília – DF
Prof. Alberto Vélez, Milão – Itália
- **Curso Avançado de Regência Coral**
11 a 14/07/2002, Itajubá – MG
Prof. Dr. Lincoln Andrade, Universidade do Kansas – EUA

Corais – Cantante

- **Coral Universitário – UFMT**
85 e 86
Regente: Vilson Gavaldão de Oliveira
- **Coral Farrambamba – São Paulo**
87
Regente: Naomi Munakata
- **Coral do Museu Lasar Segall – São Paulo**
88 e 89
Regente: Marco Antonio da Silva Ramos
- **Coral do Estado de São Paulo**
87 e 88
Regente: Martha Herr
- **Coral Paulistano do Theatro Municipal de São Paulo**
Jan. a Jul./94
Regente: Samuel Kerr
- **Coral Sinfônico do Estado de São Paulo**
Jul./94 a abr./97
Regentes: José Ferraz de Toledo Neto (até jun./95),
Carlos Taubaté (interino, até ago./95) e
Naomi Munakata (ago./95 a abr./97)

	ALMT
Folha Nº	154
UNIDADE	SAP 1
NOME	

Corais – Regente

- **Coral e Orquestra Magnificat, São Paulo – SP**
Mai./87 a abr./97
- **Coral Luther King, São Paulo – SP**
Dez./94 a Dez./96
- **Coral Sinfônico do Estado de São Paulo, São Paulo – SP**
Jun./94 a Jun./96, como regente assistente e monitor de naipe
- **Grupo Candimba, Cuiaba – MT**
Nov./97 até a presente data
- **Coral Opera&Ozio, Cuiabá – MT**
Mar./2000 até Mai. 2002
- **Coral do SESC Arsenal, Cuiabá – MT**
Fev./2010 até Fev. 2013
- **Coral do Tribunal de Contas, Cuiabá – MT**
Mar./2007 até o presente
- **Coral da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá – MT**
Jun./2013 até o presente
- **Coral Municipal, Cuiabá – MT**
Jan./2013 até o presente
- **Coral Famato/Senar, Cuiabá – MT**
Mar./2016 até o presente

Concertos – Cantante

- **Coral Universitário - UFMT**
Sala Cecília Meirelles, Ago/86, Rio de Janeiro - RJ
Participação no Concurso de Coros do Jornal do Brasil
Colocação: 2º lugar na classificação geral
1º lugar como intérprete de compositores brasileiros
Regente: Wilson Gavaldão de Oliveira
 - **Coral do Estado de São Paulo – SP**
Igreja da Consolação, Dez/87, São Paulo – SP
Missa em Dó Maior – L. V. Beethoven
Regente: Juan serrano
 - **Coral do Estado de São Paulo – SP**
Igreja Adventista, Abr./88, São Paulo – SP
Paixão Segundo São Matheus – J. S. Bach
Regente: Eleazar de Carvalho
 - **Coral Paulistano do Theatro Municipal de São Paulo, São Paulo – SP**
Theatro Municipal, Mar./94, São Paulo – SP
Ópera “Pedro Malazartes” – M. Camargo Guarnieri
Regente: Alessandro Sangiorgi
 - **Coral Sinfônico do Estado de São Paulo, São Paulo – SP**
Participações nos Festivais de Inverno de Campos do Jordão
(abertura e encerramento), Jul./ 94, 95 e 96
 - Réquiem – G. Verdi
 - La Traviata – G. Verdi
 - Te Deum – Z. Kodály
 - Colombo – C. Gomes
 - Réquiem Alemão – J. Brahms
 - O Guarani – C. Gomes
 Regentes: Aylton Escobar
Diogo Pacheco
Tulio Colaccioppo
- Concertos diversos em São Paulo e no interior do Estado
- Carmina Burana, C. Orff – 95. Regente: Jamil Maluf
 - Catuli Carmina, C. Orff – 95. Regente: Naomi Munakata
 - Gloria, F. Poulenc – 96. Regente: Jamil Maluf
- Ciclo Completo das Óperas de Carlos Gomes – 96
- Regentes: Aylton Escobar, Túlio Colaccioppo, Eleazar de Carvalho,
Diogo Pacheco, Roberto Ricardo Duarte, Alceu Bocchino

	ALMT
Folha Nº.	156
UNIDADE	SAP
NOME	

Concertos – Regente

- **Coral Luther King, São Paulo – SP**
 MASP, São Paulo – SP, 12 a 15/Nov./95
 Concerto comemorativo aos 25 de existência deste Coral
 Direção Cênica: Naum Alves de Souza

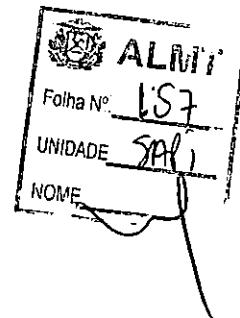
- **Coral Sinfônico do Estado de São Paulo, São Paulo – SP**
 Concertos em: Rio Claro – SP, out./94
 Indaiatuba – SP, mai./95
 São Paulo – SP, abr./96
 Obras: J. Brahms
 A. Bruckner
 A. Vaz

- **Grupo Candimba, Cuiabá – MT**
 - Espetáculo “Serest’n’ blues”
 Cuiabá–MT, 07 a 09/Jun./02 – Teatro SESC Arsenal
 - Espetáculo “Candimba Simplesmente”
 Cuiabá–MT, 27, 28 e 29/nov. e 05 e 06/12/03
 Teatro SESC Arsenal
 - Participação no III Encontro Internacional de Coros de Cuiabá –
 Cuiabá – MT, set./02 – Teatro UFMT

- **Coral Opera&Ozio, Cuiabá – MT**
 - “Missa Luba”
 Cuiabá – MT, Nov./98 – Teatro UFMT
 - “Nãnie”
 Cuiabá – MT, Jun./99 – Junto à Orquestra Sinfônica da UFMT
 - “Nãnie”
 Brasília – DF, Ago./99 – 1ª Convenção Inter. de Regentes Corais
 - “A Arca e o Contraponto dos Animais”
 Cuiabá – MT, Dez./01 – Teatro UFMT

- **Coral do SESC Arsenal, Cuiabá – MT**
 Jun./2013 e 2014
 Participações no Ciclo “Música Viva”

- **Coral Municipal, Cuiabá – MT**
 Mar./2016
 Inauguração do Parque Tia Nair



- **Coral do Tribunal de Contas, Cuiabá – MT**
Nov./2011, 2012, 2013 e 2014
Participações nos Encontros de Corais de Tribunais de Contas
Aracaju – SE, Goiânia – GO, Campo Grande – MS e Vitória – ES
- **Coral da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá – MT**
2013 até o momento
Apresentações nas Sessões Plenárias extraordinárias
- **Coral Famato/Senar, Cuiabá – MT**
Mai./2016
Apresentação na Reunião Anual de Resultados

Discografia

- **CD “Iluminuras”**
Grupo Vocal Lux Profana (integrante)
Tiragem: 15.000 cópias, até o momento

Apresentação nos programas: Jô Soares
Rolando Boldrin
Inezita Barroso
- **CD “Eu sou de Cuiabá”**
Coral do Tribunal de Contas de Mato Grosso
(diretor artístico e arranjador)
Tiragem: 3.000 cópias, até o momento
- **CD “Canções de Resistência”**
Madrigal ADUFMAT
(direção artística, arranjador, gravação e mixagem)
Tiragem: 5.000 cópias, até o momento
- **CD “Remanso”**
Coral do Tribunal de Contas de Mato Grosso
(diretor artístico e arranjador)
Tiragem: 3.000 cópias, até o momento
Professor do curso: “Arranjos Corais”

	ALMT
Folha Nº.	158
UNIDADE	SAPT
NOME	

Atividades Acadêmicas

- **Universidade Cruzeiro do Sul, São Paulo – SP**
Ano letivo de 93
Professor convidado de: Regência
Canto Coral
Percepção
- **Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá – MT**
Anos letivos de 97, 98 e 99
Professor substituto de: Regência
Canto Coral
Oficina Vocal
Laboratório Básico de Música
Oficina de Expressão Sonora
Harmonia
Prática Instrumental
- **Associação Brasileira de Educação Musical, Cuiabá – MT**
Maio de 98
I Encontro de Educação Musical do Centro-oeste
Professor do curso: “Percepção: uma abordagem”
- **XIV e XV Laboratórios de Canto Coral de Itajubá – MG**
Julho de 2001 e 2002
Professor convidado
- **Ciclo de palestras em comemoração ao Dia do Músico, SESC Arsenal, Cuiabá – MT**
Novembro de 2003
Palestra “História da Música Vocal no Século XX”
- **Associação Brasileira de Regentes Corais**
Julho de 2002 até a presente data
Conselheiro editorial
- **Escola de Artes do Colégio Isaac Newton, Cuiabá – MT**
Setembro de 2002 a Dezembro de 2003
Diretor pedagógico
300 alunos
- **Secretaria de Estado de Cultura, Cuiabá – MT**
Maio de 2004 a Dez de 2005
Coordenador de Música

ALMT
Folha Nº 159
UNIDADE SAPI
NOME

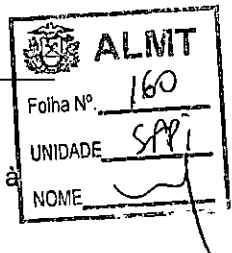
- **Associação Brasileira de Educação Musical, Cuiabá – MT**
Julho de 2007
I Simpósio de Educação Musical do Centro-oeste
Professor do curso: “Arranjos Corais”
- **Festival Internacional de Música de Nova Mutum – MT**
Junho de 2013
Professor de Regência Coral

Cuiabá, 20 de Janeiro de 2019.

comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.705.228/0001-29		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 09/05/2011	
NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARLOS TAUBATE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R B	NÚMERO 241	COMPLEMENTO COND APOENA	
CEP 78.080-380	BAIRRO/DISTRITO COXIPO	MUNICÍPIO CUJABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 8426-2252	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2019** às **09:53:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ALMT	
Folha Nº	161
UNIDADE	SAP
NOME	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ
CNPJ: 13.705.228/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:33:24 do dia 22/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2019.

Código de controle da certidão: **B9B4.E5C4.73D1.6E4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

 ALMT	
Folha Nº	162
UNIDADE	SAR I
NOME	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.705.228/0001-29

Certidão nº: 167235585/2019

Expedição: 05/02/2019, às 09:48:19

Validade: 03/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.705.228/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13705228/0001-29
Razão Social: CARFLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ ME
Nome Fantasia: CARLOS TAUBATE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Endereço: R DA PATATIVAS 241 COND APOENA / PARQUE OHARA / CUIABA / MT
/ 78080-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2019 a 20/02/2019

Certificação Número: 2019012203222945429075

Informação obtida em 05/02/2019, às 09:52:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	ALMT
Folha Nº.	163
UNIDADE	SAPI
NOME	

DETALHAMENTO DO CONTRATO

Informações do Contrato

Número do Contrato: 11/2018

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - /0

Classificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratado(a): 13705228000129 - CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DO MAESTRO CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DO CORAL DESTE TCEMT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA 619/2017.

Responsável Jurídico: LEILA VIANA LOPES GOMES

OAB: 6307

Informações de Prazos

Data da Assinatura: 02/04/18

Data da Publicação: 06/04/18

Período da Vigência: 02/04/18 a 02/04/19

Período da Execução: 02/04/18 a 02/04/19

Veículo de Publicação: DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS

Página: 2

ITENS DO CONTRATO

Assinatura do Contratado: CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ

Assinatura do Responsável Jurídico: LEILA VIANA LOPES GOMES





DELIC/SMGE
Fls. 94
Rub. 1

CONTRATO Nº 133/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.820/2018

ALMT
Folha Nº 166
UNIDADE SAPI
NOME

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE
E TURISMO - SMCET E CARLOS EDUARDO
CURSINO FERRAZ - ME

Ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, as partes a seguir identificadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro - Praça Alencastro nº 158 - Centro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, o **SR. FRANCISCO ANTÔNIO VUOLO**, portador do RG nº 445.959 SSP/MT e CPF/MF sob nº 433.052.881-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado o **CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.705.228/0001-29, com sede na Rua B, nº 241, Cond. Apoena, Bairro Coxipó, cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Cep 78.080-380, Tel (65) 8426-2252, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) **Carlos Eduardo Cursino Ferraz**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 162532167 SSP/SP e CPF sob o nº. 361.666.851-49, doravante denominado **CONTRATADO**, contrato este, decorrente do processo administrativo nº **32.820/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018**, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de profissional habilitado para serviços musicais de regência de Coral, com formação clássica profissional, objetivando desenvolver as atividades do Coral Municipal de Cuiabá – MT no ano de 2018.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor total do presente contrato importa em R\$ 45.955,56 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

2.2 O valor mensal corresponde a R\$ 5.744,44 (cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

2.3 Os pagamentos serão efetuados através de Ordem Bancária conforme descrito na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, ficando o CONTRATADO responsável por avisar qualquer alteração das informações bancárias.

2.4 No valor já estão incluídos todos os custos e despesas de prestação dos serviços, dentre eles, direitos trabalhistas, encargos sociais, transporte, impostos, taxas, bem como demais despesas necessárias à perfeita conclusão do objeto, que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços.

2.5 O valor do Contrato é fixo e irrevogável, de acordo com o art. 28 da Lei nº 9.069/1995.

2.6 Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação ao CONTRATANTE de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, serão encaminhados para processamento e pagamento em até 30 (trinta) dias, após a respectiva apresentação.

 ALMT
 Folha Nº 167
 UNIDADE SAP
 NOME [assinatura]

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1 A lavratura do presente contrato decorre da realização da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018**, realizado com fundamento no Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

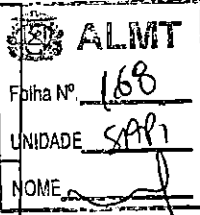
4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGENCIA DO CONTRATO

4.1 Executado o Contrato, a apresentação será realizada no local e horário determinados, conforme no contrato.

4.2 O prazo de vigência do contrato será de **08 (oito) meses**, contados a partir de sua assinatura.

5 CLÁUSULA QUINTA - DA DATA, HORÁRIO, LOCAL, VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

CÓDIGO TCE	ESPECIFICAÇÃO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	VALOR
432264-9	02 (dois) Ensaios Semanais por mês sob regência do maestro Carlos Taubaté	Maio /2018	Clube Feminino	19:30h	R\$ 5.744,44
432264-9	02 (dois) Ensaios Semanais por mês sob regência do maestro Carlos Taubaté	Junho /2018	Clube Feminino	19:30h	R\$ 5.744,44
432264-9	02 (dois) Ensaios Semanais por mês sob regência do maestro Carlos Taubaté	Julho /2018	Clube Feminino	19:30h	R\$ 5.744,44

432264-9	02 (dois) Ensaios Semanais por mês sob regência do maestro Carlos Taubaté	Agosto /2018	Clube Feminino	19:30h	R\$ 5.744,44	
432264-9	02 (dois) Ensaios Semanais por mês sob regência do maestro Carlos Taubaté	Setembro /2018	Clube Feminino	19:30h	R\$ 5.744,44	
432264-9	02 (dois) Ensaios Semanais por mês sob regência do maestro Carlos Taubaté	Outubro /2018	Clube Feminino	19:30h	R\$ 5.744,44	
432264-9	02 (dois) Ensaios Semanais por mês sob regência do maestro Carlos Taubaté	Novembro /2018	Clube Feminino	19:30h	R\$ 5.744,44	
432264-9	02 (dois) Ensaios Semanais por mês sob regência do maestro Carlos Taubaté	Dezembro /2018	Clube Feminino	19:30h	R\$ 5.744,44	
R\$ 45.955,56 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)						

6 CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 São obrigações da CONTRATADA o disposto neste contrato e legislação pertinente:

6.1.1 Realizar as apresentações no horário, data e local estabelecidos neste contrato.

6.1.2 A CONTRATADA é responsável pela montagem das apresentações, no local indicado pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação de sanções e multa, conforme legislação de regência.

6.1.3 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

6.1.4 É de responsabilidade da CONTRATADA, arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desse termo.

6.1.5 Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste contrato.

6.1.6 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições exigidas.

6.1.7 Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações.



DELC/SMGE
Fls. <u>97</u>
Rub. <u>l</u>

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Emitir a nota de empenho.
- 7.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela contratada.
- 7.3 Exercer a fiscalização das apresentações, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.
- 7.4 Proporcionar todas as facilidades necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato.
- 7.5 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas Contratuais.

	ALMT
Folha Nº. <u>169</u>	
UNIDADE <u>SAP</u>	
NOME <u>[assinatura]</u>	

8 CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O controle do objeto do contrato será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SMCET, com poderes para poder verificar se os serviços estão em acordo com este contrato, através dos servidores designados como fiscal, suplente e gestor:

► **Gestor do Contrato:** Justino Astrevo de Aguiar – Matrícula: 2502606 – CPF: 345.950.581-87 – RG: 0335251-0 SSP/MT – Cargo: Secretário Adjunto de Cultura.

► **Fiscal do Contrato:** Leosan Sampaio Passos – Matrícula: 4883660 – CPF: 013.484.831-48 – RG: 20059876 SSP/MT – Cargo: Gerente.

► **Suplente do Fiscal:** Willian Rodrigues Dias Neto - Matrícula: 4877714 - CPF: 010.290.391-35 - RG: 0857195-3 SSP/MT - Cargo: Diretor de Eventos.

8.2 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

8.3 As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo gerenciadores do contrato através do telefone (65) 3617-1261.

8.4 Ao Fiscal do Contrato compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade e dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

8.5 O servidor designado Fiscal de Contrato deverá manter cópia do termo contratual e de todos os aditivos, se existentes, do edital da licitação, da especificação técnica, do projeto básico ou termo de referência, conforme o caso, da proposta da Contratada, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

8.6 O Fiscal do Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, deverá consultar a Área Requisitante ou o responsável pela demanda da contratação, sobre





DELC/SMGE
Fls. 98
Rub. L

ALMT
Folha Nº 172
UNIDADE 8801
NOME

seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual.

8.7 O Fiscal do Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços e eventuais ocorrências porventura existentes, juntando a mesma ao processo que será encaminhado a Área Responsável pelo Controle dos Contratos para continuidade nos trâmites.

8.8 As atribuições do gestor e fiscal do contrato estão relacionadas na Instrução Normativa nº 06/2014/SMGE.

8.9 Eventuais alterações dos integrantes da Equipe de Fiscalização deverá ser realizada por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial de Contas, dispensado o apostilamento.

9 CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos específicos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SMCET:

Unidade Orçamentaria: 12101 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Função: 13 – Cultura.

Subfunção: 392 – difusão Cultural.

Programa de Governo: 021 – Fomento a Cultura e Turismo.

PAOE – Projeto Atividade: 2127 – Desenvolvimento de Atividades Culturais.

Natureza de despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Fonte: 100

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação ao CONTRATANTE de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, serão encaminhados para processamento e pagamento em até 30 (trinta) dias, após a respectiva apresentação.

10.2 A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência contratual, a plena regularidade fiscal, exigida em Lei, e caso não apresente a efetiva documentação necessária, dentro do prazo legal, o recebimento ficará prejudicado podendo ser suspenso ou interrompido, independentemente das penalidades legais aplicáveis ao fato, até que a empresa regularize a situação.

10.3 Para que se proceda efetivamente o pagamento, a CONTRATADA deverá seguir alguns procedimentos:

10.3.1 Deverá constar na Nota Fiscal/Fatura algumas informações básicas como:

- a) Razão Social;
- b) Número da Nota Fiscal/Fatura;
- c) Data de emissão;
- d) Nome da Secretaria Solicitante;
- e) Descrição do serviço;



- f) Quantidade, preço unitário, preço total;
- g) Dados Bancários (nome e número do banco, número da agência, número da conta corrente);
- h) Número do Contrato;
- i) Número da Nota de Empenho;
- j) Não deverá possuir rasuras.

10.4 Caso constatado alguma irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida a **CONTRATADA** para as necessárias correções, sendo informados os motivos que levaram à sua rejeição.

10.5 Somente após o recebimento da Nota Fiscal devidamente corrigida é que se iniciará a contagem dos prazos fixados para pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

10.6 Deverá, obrigatoriamente, fazer acompanhar da Nota Fiscal/Fatura, todas as certidões de regularidade fiscal, devidamente válidas:

- a) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da contratada, observando que no caso do Estado de Mato Grosso, deverá ser específica para participação em licitações públicas;
- c) Certidão quanto à Dívida Ativa do Município da sede da contratada;
- d) Certificado de Regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.7 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em duas vias e ser devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, antes da sua efetiva liquidação.

10.8 O pagamento dar-se-á por intermédio de Nota de Ordem Bancária e em moeda corrente nacional, conforme art. 5º da Lei nº 8666/93.

10.9 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras impostas a **CONTRATADA** em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

10.10 A **CONTRATANTE** não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

10.11 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.12 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

10.13 O pagamento será efetuado observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8666/93.



DELC/SMGE
Fis. 100
Rub. L

ALMT
Folha Nº
UNIDADE
NOME

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 O contrato poderá ser alterado somente nos *casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações*, com as devidas justificativas e mediante interesse da **CONTRATANTE**.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES/PENALIDADES

12.1 O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas, sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações da Administração Pública Municipal;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.2 A contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso à qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

12.3 As multas previstas nesta seção não eximem a licitante da reparação de eventuais perdas e danos ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

12.4 Se a licitante não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por parte do Município de Cuiabá, o respectivo valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município.

12.5 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da notificação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

13.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3 A rescisão do contrato poderá ser:

13.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

13.3.2 Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;





DELC/SMGE
Fis. 101
Rub. 2

13.3.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria; e,

13.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

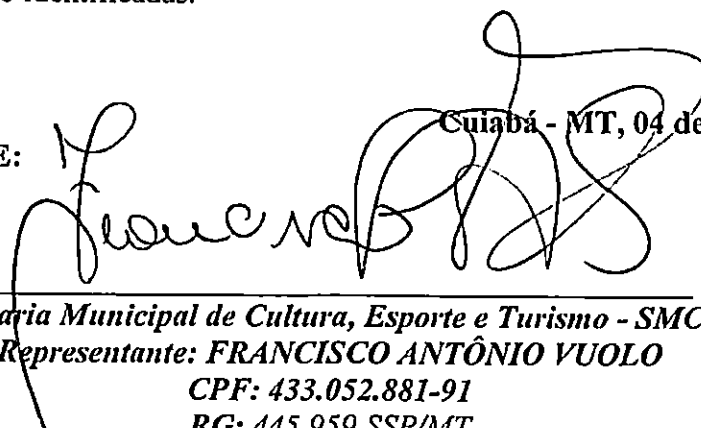
ALMT
Folha Nº. 172
UNIDADE SAPI
NOME

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

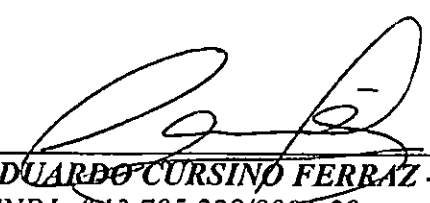
14.1 Fica eleito o foro da Justiça Comarca de Cuiabá/Estado de Mato Grosso para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

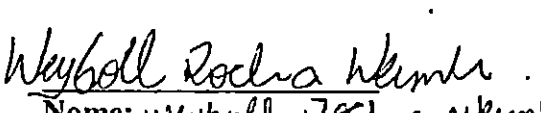
CONTRATANTE:

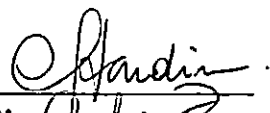

Cuiabá - MT, 04 de maio de 2018.
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - SMCET
Representante: **FRANCISCO ANTÔNIO VUOLO**
CPF: 433.052.881-91
RG: 445.959 SSP/MT

CONTRATADO:


CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ - ME
CNPJ nº 13.705.228/0001-29
Representante: Carlos Eduardo Cursino Ferraz
CPF: 361.666.851-49
RG: 162532167 SSP/SP

TESTEMUNHAS:


Nome: **Weybol Rocha Wemer**
CPF: 013.966.731-80
RG: 1747760-3


Nome: **Eli Pereira Jardim**
CPF: 531.796.841-00
RG: 728.010-6 MT



QUADRO COMPARATIVO DE VALORES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA PARA CORAL

ÓRGÃO	PREFEITURA DE CUIABÁ	TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
CONTRATO	133/2018	11/2018	-
VIGÊNCIA	8 meses	12 meses	12 meses
Nº. TOTAL DE ENSAIOS	72	108	108
VALOR UNITÁRIO	R\$ 5.744,44	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
VALOR GLOBAL	R\$ 45.955,56	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
VALOR DA HORA/AULA	R\$ 425,51	R\$ 259,25	R\$ 259,25
VALOR POR ENSAIO	R\$638,26	R\$ 388,87	R\$ 388,87

	Folha Nº <u>133</u>	ALMT
UNIDADE <u>SMT</u>		
NOME <u>[assinatura]</u>		